



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 374/2005, 14 de setembro de 2005.

Abre um Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei :

Artigo 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente no valor de R\$ 90.419,37 (Noventa Mil Quatrocentos e Dezenove Reais e Trinta e Sete Centavos), destinado para as seguintes dotações orçamentárias:

0920		DEP. DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
2678200091.071	Pav. Rodov. N.União a V.Cruz do Oeste	Fonte Recurso	
449051	Obras e Instalações	01751	R\$ 80.000,00
1110		FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824400032.038746	Suporte Administrativo	Fonte Recurso	
339093	Indenizações e Restituições	03746	R\$ 5.419,37
449051	Obras e Instalações	01760	R\$ 5.000,00
		TOTAL	R\$ 90.419,37

Artigo 2º Para cobertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, fica indicado o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0920		DEP. DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
2678200091.059	Construção e Manut. de Estradas Vicinais	Fonte Recurso	
5188 - 449051	Obras e Instalações	01000	R\$ 80.000,00
1110		FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824400032.038746	Suporte Administrativo	Fonte Recurso	
5219 - 449051	Obras e Instalações	01000	R\$ 10.419,37
		TOTAL	R\$ 90.419,37

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 14 de setembro de 2005.

Rogério Felini Pasquetti
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL

O Paraná
DIA: 15-9-05
PÁGINA: 26